



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
- EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

OUTROS DOCUMENTOS

- TORNAR SEM EFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº **797/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO C.T. N.º **034/2025**.
CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **MIGUEL HENRIQUE JOAQUIM LISBOA MARTINS**. OBJETO: **Contratação de serviços temporários de 01 (um) Cuidador do**
Aluno J. G. S. N, Portador de Necessidades Especiais, desenvolvendo suas funções no
Centro Educacional Prefeito Francisco Teixeira Cotrim, no Distrito de Guirapá, junto a
Secretaria Municipal de Educação, neste município. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: carga
horária total de 20 (vinte) horas semanais, VALOR MENSAL: R\$ 759,00 (setecentos e
cinquenta e nove reais) mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:
04.004.00. ATIVIDADE: 2098. ELEMENTO: 31.90.04.00. VIGÊNCIA: 30/12/2025. DATA DA
ASSINATURA: 15/07/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **048/2025**. Processo Administrativo nº **184/2025**. Dispensa Eletrônica nº **005/2025**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **EFRAIM SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA**. OBJETO: *O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda, tendo duração a partir de 05/07/2025 a 31/12/2025 e, ainda, crescer em 25% (vinte e cinco por cento) o QUANTITATIVO do lote único, ambos previstos no Contrato Original, com fulcro, respectivamente, nos arts. 107 e 111 e artigo 124, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21*. Valor global acrescido: **R\$ 2.540,30 (dois mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **03-03-00 - 04-04-00 - 05-05-00 - 06-06-00 - 07-07-00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2017-2098-2070-2057-2164**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **06 (seis) meses**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **03/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato de Credenciamento nº **080/2023**. Credenciamento nº **003/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **ASSUNÇÃO DE FREITAS ARAÚJO REIS**.
OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é realizar o reequilíbrio econômico-financeiro, em aproximadamente 40,00% (quarenta por cento) do valor mensal contratado, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.* Valor mensal Acrescido: **R\$ 1.008,00 (mil e oito reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.002.00 - 03.003.00 - 04.004.00 – 05.005.00- 06.006.00- 07.007.00- 08.008.00- 09.010.00- 10.011.00 –** ATIVIDADE / PROJETO: **2015- 2017- 2070-2071-2068-2066-2303-2057-2086-2295- 2164-4032-2197-4020**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00**. Vigência: **22/04/2026**. Data da assinatura: **16/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **004** ao Contrato de Credenciamento nº **005/2021**. Credenciamento nº **001/2021**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **BANCO BRADESCO S.A.** OBJETO: ***O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contido na cláusula segunda do contrato original, tendo duração a partir de 17/07/2025 a 17/07/2026, e, ainda, reajustar em 5,57% (cinco, cinquenta e sete por cento) dos valores pactuados, com fulcro, respectivamente, no Art. 57, Inciso II e no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.*** Valor Global Reajustado: **R\$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **10.011.00 – ATIVIDADE / PROJETO: 2036-4020**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **17/07/2026**. Data da assinatura: **10/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA
Fone (77) 3667-2245

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **116/2023**. Credenciamento nº **007/2023**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ** Contratada: **ADÃO MOREIRA DE SOUZA**. OBJETO: **O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Quarta do Contrato Original, tendo duração a partir de 21/07/2025 a 21/07/2026, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2117**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00-33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **21/07/2026**. Data da assinatura: **18/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato Administrativo nº **074/2024**. Pregão Eletrônico nº **019/2024**. Processo Administrativo nº **039/2024**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **LUCIANO PEREIRA AZEVEDO**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 30/07/2025 até 31/12/2025 e, ainda, realizar o reequilíbrio econômico-financeiro, em aproximadamente 15,94% (quinze, noventa e quatro por cento) do valor mensal contratado, com fulcro, respectivamente, nos arts. 107 e 111 e no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.* Valor mensal Acrescido: **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2095-2097-2098-2250-2251**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.36.00-33.90.39.00**. Vigência: **31/12/2025**. Data da assinatura: **22/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **002** ao Contrato de Credenciamento nº **119/2023**. Credenciamento nº **010/2023**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **BRUNA CASTRO SANTOS**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é realizar o reequilíbrio econômico-financeiro, em aproximadamente 14,00% (quatorze por cento) do valor mensal contratado, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.* Valor mensal Acrescido: **R\$ 492,33 (quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004.00 – 05.005.00-09.010.00** – ATIVIDADE / PROJETO: **2098-2070-2071-2068-2066-2303-2123-2197**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Vigência: **25/10/2025**. Data da assinatura: **22/07/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato ao Contrato nº **086/2025** do Processo administrativo de nº. **003/2025**.
Contratante: **O MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **MARCOS ADRIANO SANTOS RIBEIRO**.
Objeto: Rescisão Consensual. **Base legal:** Cláusula Nona do contrato original. **Data de assinatura:** 01/07/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato ao Contrato nº **089/2025** do Processo administrativo de nº. **003/2025**.
Contratante: **O MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. Contratado: **SAMUEL RIBEIRO FELIZ**. **Objeto:** Rescisão
Consensual. **Base legal:** Cláusula Nona do contrato original. **Data de assinatura:**
01/07/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – Pindaí – BA

Fone (77) 3667-2245

ATO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICIDADE

O **Prefeito Municipal de Pindaí**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos que revoga a publicação da página 03, divulgada no Diário Oficial do Município no dia 15 de julho de 2025, Ano X, Edição N.º 1736, tendo em vista a verificação de inconsistências nas informações ali transcritas.

Pindaí, 16 de julho de 2025.

João Evangelista Veiga Pereira

PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/322B-4DE3-D151-6CBC-49B7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 322B-4DE3-D151-6CBC-49B7



Hash do Documento

2c0a03c42fb775cc591a3b6e41b632da707050e2752917420ac81dea7bf9c715

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/07/2025 14:24 UTC-03:00